



PORTARIA Nº 07/88 013

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento de LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ, encaminhado à EMTU/Recife, protocolado sob o nº 00222, de 21.01.88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 01.02.88 a 31.07.88, do contrato de trabalho do Arquiteto LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ, matrícula nº 159, para trato de assuntos de seu particular interesse.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 1988


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

RECEBIDO

18/02/88

Eng Santos